

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 015.163/2016-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o § 3.º do artigo 1.º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Jorge Ney Mota Bandeira	10/12/2015	4.639/2015-TCU-2.ª Câmara

2. Ressalte-se que o Senhor Jorge Ney Mota Bandeira não tem representação por advogado. Sua notificação foi feita por Edital, tendo em vista o insucesso da comunicação enviado ao seu endereço pessoal constante do sistema CPF e ainda pela ausência de outros endereços que pudessem ser utilizados.

Secex-MA, 6 de junho de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFM Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)